DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 935 | Página 1 de 12 | Quinta-feira, 21 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 15 de outubro de 2021.

ILMA. SRA.
AMANDA LUCY SOUZA CARVALHO
BAIRRO: VILA MARIA
BATATAIS - SP

Prezada Senhora:

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR EM CARATER TEMPORÁRIO O CARGO DE CUIDADOR INSTITUCIONAL

Considerando a necessidade excepcional e urgente do trabalho de Cuidador Institucional.

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis e na qualidade de Diretora de Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCO,** para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no prazo de 03 (três) dias, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, visando contratação temporária sob Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para o cargo de **CUIDADOR INSTITUCIONAL**, para suprir o período de licença maternidade da ocupante da vaga, tendo em vista sua classificação no Concurso Público nº 002/2019, homologado em 30 de setembro de 2019 e prorrogado até 30 de setembro de 2023, conforme decreto nº 117/2021.

O não comparecimento será caracterizado desistência.

Saliento que a recusa para assumir a função em caráter temporário não implica na desistência de sua vaga do cargo efetivo, de modo que a ordem de classificação do Concurso Público permanecerá respeitada quando da convocação para o cargo.

Atenciosamente,

Valéria C. M. Teixeira
VALÉRIA CAROLINE MATEUS TEIXEIRA
Departamento de Recursos Humanos

Recebi o presente convite em: ___/___/____

AMANDA LUCY SOUZA CARVALHO
RG: MG 15 667 479

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 935 | Página 2 de 12 | Quinta-feira, 21 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA ESPECIAL Nº 08 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS – DISPENSA Nº 11/2021 – CONTRATO Nº 09/2021

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Dispensa de Licitação nº 11/2021 – Contratação de Serviços Contábeis, fica prorrogado, por mais 14 (quatorze) dias, a contar de 15 de outubro de 2021, o contrato nº 09/2021.

FREDERICO RESENDE MANGO

Superintendente

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP

Rua Campos Sales 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA N° 17, de 31 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte ao Sr. João Vitor de Souza representante Legal Sirlei Pereira da Silva Santos."

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n°. 1.883 de 25 de Fevereiro de 2.014.

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°. 20/2021:

Art. 1° Atribuir ao grupo familiar da ex- segurada Tatiane Pereira dos Santos, falecida em 12/06/2021, pensão mensal de R$ 1.155,00 (Um Mil Cento e Cinqüenta e Cinco Reais), nos termos dos artigos 54 e 24, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1.307/2003.

Art. 2° O beneficio será pago em cota única, conforme abaixo descriminado:

I- JOÃO VITOR DE SOUZA- representante Legal Sirlei Pereira da Silva Santos R$ 1.155,00 (Um mil Cento e Cinqüenta e Cinco Reais), ele inscrito no CPF nº513.568.228-78 e do RGº 62.294.333-9.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á partir de 26/07/2021

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 31 de Agosto de 2021.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matricula: 2132
CPF 108.997-088-97

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP

Rua Campos Sales 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 18, de 31 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte ao Sr. Marco Antonio de Aguiar".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de Fevereiro de 2.014.

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº. 17/2021:

Art. 1° Atribuir ao grupo familiar da ex- segurada Soraia Monique Fiorati Aguiar, falecida em 07/07/2021, pensão mensal vitalícia de R$ 2.816,42 (Dois Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Dois Centavos), nos termos dos artigos 54 e 24, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1.307/2003.

Art. 2° O beneficio será pago em cota única, conforme abaixo descriminado:

II- Marco Antonio de Aguiar- R$ 2.816,42 (Dois Mil Oitocentos e dezesseis reais e Quarenta e Dois Centavos), inscrito no CPF nº 138.614.718-41 e do RGº 18.655.772-3.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á partir de 21/07/2021.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 31 de Agosto de 2021.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matricula: 2132
CPF·108.997-088-97

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 935 | Página 5 de 12 | Quinta-feira, 21 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP

Rua Campos Sales 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA N° 19, de 31 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte á Sra. Mariana Pereira da Silva".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n°. 1.883 de 25 de Fevereiro de 2.014.

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°. 18/2021:

Art. 1° Atribuir ao grupo familiar do ex- segurado Antonio Julio da Silva, falecido em 03/07/2021, pensão mensal vitalícia de R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), nos termos dos artigos 54 e 24, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1.307/2003.

Art. 2° O beneficio será pago em cota única, conforme abaixo descriminado:

III- Mariana Pereira da Silva- R$ 1.100,00 (Um Mil E Cem Reais), inscrita no CPF nº 151.257.808-80 e do RGº 27.335.433-4.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á partir de 21/07/2021.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 31 de Agosto de 2021.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matricula: 2132
CPF 108.997-088-97

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 935 | Página 6 de 12 | Quinta-feira, 21 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos | **Indicações**

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 76/2021

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, ELAINE CRISTINA BARBOSA, RAFAELA DA SILVA MARTINS, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que o Poder Executivo forneça absorventes às mulheres de nosso município que se encontrem em situação de vulnerabilidade econômica"

JUSTIFICATIVA:

Em vista de se garantir a dignidade e em razão da necessidade de prevenção de doenças das mulheres de nosso município, indica-se que seja instituído um programa pelo Poder Executivo para fornecimento de absorventes higiênicos às mulheres que se encontrarem em situação de vulnerabilidade econômica em nossa cidade.

Desta forma, sugere-se que sejam realizados estudos para serem estabelecidos os critérios adequados de distribuição dos absorventes higiênicos, devendo sempre considerar a capacidade socioeconômica e a real necessidade destas mulheres.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

PROTOCOLO 383/2021 - 08/10/2021 09:29

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 8 de outubro de 2021.

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS,

ELAINE CRISTINA BARBOSA,

RAFAELA DA SILVA MARTINS,

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO,

SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI
Vereadores

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 935 | Página 7 de 12 | Quinta-feira, 21 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 77/2021

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, **MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, ELAINE CRISTINA BARBOSA, RAFAELA DA SILVA MARTINS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI,** vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que seja construído estacionamento no pátio ao lado da creche Amarilis.

JUSTIFICATIVA:

Referida construção visa a diminuição de ocupação pelos veículos dos professores e funcionários em geral na localidade, e, até mesmo de munícipes que lá estacionam para participarem de reuniões e outras atividades.

Deste modo, com a construção deste estacionamento, haverá maior comodidade para os funcionários da creche e mobilidade para aqueles que acessam o local.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 13 de outubro de 2021.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS,

ELAINE CRISTINA BARBOSA,

RAFAELA DA SILVA MARTINS,

SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI

Vereadores

PROTOCOLO 385/2021 - 13/10/2021 11:00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 935 | Página 8 de 12 | Quinta-feira, 21 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 78/2021

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que seja realizada instalação de parque de diversão na praça João Abrão, e outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a instalação de parque de diversão na praça João Abrão, bem como que sejam realizados trabalhos de paisagismo nesta praça, visando o embelezamento do local e bom desfrute pelos moradores das proximidades, uma vez que a mesma se encontra muito bem localizada, próximo à Igreja Santa Rita, sendo muito frequentada por nossos munícipes.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 13 de outubro de 2021.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO
Vereador

PROTOCOLO 386/2021 - 13/10/2021 11:01

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 935 | Página 9 de 12 | Quinta-feira, 21 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 79/2021

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, **MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, ELAINE CRISTINA BARBOSA, RAFAELA DA SILVA MARTINS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI,** vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que sejam construídas guaritas em todos os pontos de ônibus dos bairros Jardim Luiza, Figueiredo Bombarda e Figueiredo Felipe.

JUSTIFICATIVA:

Referidos bairros possuem pontos de ônibus já demarcados em solo, no entanto, os mesmos não possuem cobertura adequada, o que prejudica muito os munícipes, principalmente crianças enquanto aguardam o transporte escolar.

Visando-se melhorar a segurança e proteção dos munícipes que utilizam estes pontos de ônibus, principalmente quando se diz respeito a dias chuvosos que dificultam o deslocamento, ou também em dias com o sol muito quente, mostra-se necessária a construção de guarita de cobertura nas mencionadas localidades.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

PROTOCOLO 387/2021 - 13/10/2021 11:03

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 13 de outubro de 2021.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS,

ELAINE CRISTINA BARBOSA,

RAFAELA DA SILVA MARTINS,

SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI
Vereadores

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 935 | Página 10 de 12 | Quinta-feira, 21 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 20/10/2021 13:37:07

Indicação Nº 76/2021
Assunto: Que o Poder Executivo forneça absorventes às mulheres de nosso município que se encontrem em situação de vulnerabilidade econômica"
Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 19/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 8 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 2 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 77/2021
Assunto: Que seja construído estacionamento no pátio ao lado da creche Amarilis.
Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 19/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 8 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 2 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 78/2021
Assunto: Que seja realizada instalação de parque de diversão na praça João Abrão, e outras providências.
Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 19/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 8 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 2 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 935 | Página 11 de 12 | Quinta-feira, 21 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 20/10/2021 13:37:07

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 79/2021

Assunto: Que sejam construídas guaritas em todos os pontos de ônibus dos bairros Jardim Luiza, Figueiredo Bombarda e Figueiredo Felipe.

Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 19/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 8 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 2 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Nº 7/2021 - Legislativo

Assunto: "Obriga as concessionárias ou permissionárias de serviços públicos e prestadoras de serviços que fornecem telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, a retirar a fiação excedente e sem uso que tenham instalado, e dá outras providências".

Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 19/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 8 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 2 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 20/10/2021 13:37:07

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis